



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.088

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	<b>1</b>
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b> .....	<b>10</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	<b>13</b>
<b>Secretaria da Educação</b> .....	<b>14</b>
<b>Secretaria da Saúde</b> .....	<b>16</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável</b> .....	<b>16</b>
<b>Previpalmas</b> .....	<b>17</b>
<b>Publicações Particulares</b> .....	<b>17</b>

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 854, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.1.1 – Assessoria Especial Jurídica;
- 1.2 – Diretoria da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.2.1 – Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.2 – Divisão de Serviços Gerais;
- 1.3.1.3 – Divisão de Protocolo;
- 1.4 – Superintendência de Administração Tributária;
- 1.4.1 – Gerência de Controle do Atendimento;
- 1.4.1.1 – Divisão de Atendimento – Central;
- 1.4.1.2 – Divisão de Atendimento – Taquaralto;
- 1.4.2 – Diretoria de Cadastro Fiscal;
- 1.4.2.1 – Gerência do Cadastro Mobiliário;
- 1.4.2.1.1 – Divisão do Arquivo Fiscal;
- 1.4.2.1.2 – Divisão de Licenciamento;
- 1.4.2.2 – Gerência do Cadastro Imobiliário;
- 1.4.2.2.1 – Divisão do Cadastro Imobiliário;
- 1.4.2.2.2 – Divisão do Controle das Transações Imobiliárias;
- 1.4.2.2.3 – Divisão de Controle do ITR;
- 1.4.2.2.4 – Divisão do IPTU Progressivo;
- 1.4.3 – Diretoria de Fiscalização e Tributação;
- 1.4.3.1 – Gerência de Programação Fiscal;
- 1.4.3.1.1 – Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais;
- 1.4.3.1.2 – Divisão de Inteligência Fiscal;

- 1.4.3.2 – Gerência de Informações Eletrônicas;
- 1.4.3.3 – Gerência de Estudos Tributários;
- 1.4.3.3.1 – Divisão de Normatização Tributária;
- 1.4.3.3.2 – Divisão de Análise e Procedimentos Tributários;
- 1.4.4 – Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação;
- 1.4.4.1 – Gerência de Arrecadação;
- 1.4.4.1.1 – Divisão de Cobrança Amigável;
- 1.4.4.1.2 – Divisão de Controle da Arrecadação;
- 1.4.4.2 – Gerência da Dívida Ativa;
- 1.4.4.2.1 – Divisão de Execução Judicial;
- 1.4.4.3 – Gerência de Protesto;
- 1.4.4.4 – Gerência do CADIM;
- 1.5 – Superintendência de Contabilidade do Município;
- 1.5.1 – Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis;
- 1.5.1.1 – Gerência de Prestação de Contas;
- 1.5.1.2 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.5.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.5.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.5.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.6 – Superintendência de Compras e Licitação;
- 1.6.1 – Diretoria de Despesas Discricionárias;
- 1.6.1.1 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;
- 1.6.1.2 – Gerência de Controle de Contratos;
- 1.7 – Superintendência de Planejamento Orçamentário e Modernização Administrativa;
- 1.7.1 – Diretoria de Planejamento e Controle;
- 1.7.1.1 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.7.1.2 – Gerência de Planejamento;
- 1.7.2 – Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária;
- 1.7.2.1 – Gerência de Controle e Execução de Contratos;
- 1.7.2.2 – Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.7.3 – Coordenadoria Geral da Unidade Executora Municipal – UEM;
- 1.7.3.1 – Coordenadoria Técnica – UEM;
- 1.7.3.2 – Coordenadoria Financeira – UEM;
- 1.7.3.3 – Coordenadoria Administrativa – UEM;
- 1.8 – Diretoria Geral do Tesouro Municipal;
- 1.8.1 – Diretor de Controle do Tesouro;
- 1.8.1.1 – Gerência de Programação Financeira;
- 1.8.1.2 – Gerência de Conciliação e Controle de Receitas;
- 1.8.1.3 – Gerência de Controle e Lançamentos;
- 1.9 – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação;
- 1.9.1 – Assessoria de TI de Desenvolvimento;
- 1.9.2 – Assessoria de TI de Banco de Dados;
- 1.9.3 – Assessoria de TI de Redes;
- 1.9.4 – Assessoria de TI de Manutenção;
- 1.9.5 – Núcleo Setorial de Informática;
- 1.9.6 – Divisão de Informática.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decreto 389, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Cláudio de Araújo Schüller**  
Secretário Municipal de Finanças

**Christian Zini Amorim**  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 854,**  
**DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-4	1
Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1
Gerente de Controle do Atendimento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento – Central	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento – Taquaralto	FG	1
Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente do Cadastro Mobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal	FG	1
Chefe da Divisão de Licenciamento	FG	1
Gerente do Cadastro Imobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário	FG	1
Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias	FG	1
Chefe da Divisão de Controle do ITR	FG	1
Chefe da Divisão do IPTU Progressivo	FG	1
Diretor de Fiscalização e Tributação	DAS-4	1
Gerente de Programação Fiscal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais	FG	1
Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal	FG	1
Gerente de Informações Eletrônicas	DAS-7	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Normatização Tributária	FG	1
Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários	FG	1
Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação	DAS-4	1
Gerente de Arrecadação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cobrança Amigável	FG	1
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação	FG	1
Gerente da Dívida Ativa	DAS-7	1

Chefe da Divisão de Execução Judicial	FG	1
Gerente de Protesto	DAS-7	1
Gerente do CADIM	DAS-7	1
Superintendente de Contabilidade do Município	DAS-2	1
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis	DAS-4	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Compras e Licitação	DAS-2	1
Diretor de Despesas Discricionárias	DAS-4	1
Gerente de Controle das Despesas Tarifadas	DAS-7	1
Gerente de Controle de Contratos	DAS-7	1
Superintendente de Planejamento Orçamentário e Modernização Administrativa	DAS-2	1
Diretor de Planejamento e Controle	DAS-4	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Apoio a Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Coordenador Geral da Unidade Executora Municipal – UEM	DAS-3	1
Coordenador Técnico – UEM	DAS-5	1
Coordenador Financeiro – UEM	DAS-6	1
Coordenador Administrativo – UEM	DAS-6	1
Diretor Geral do Tesouro Municipal	DAS-3	1
Diretor de Controle do Tesouro	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-7	1
Gerente de Conciliação e Controle de Receitas	DAS-7	1
Gerente de Controle e Lançamentos	DAS-7	1
Diretor Geral de Tecnologia da Informação	DAS-3	1
Assessor de TI de Desenvolvimento	DAS-5	1
Assessor de TI de Banco de Dados	DAS-5	1
Assessor de TI de Redes	DAS-5	1
Assessor de TI de Manutenção	DAS-5	1
Chefe do Núcleo Setorial de Informática	DAS-7	10
Chefe da Divisão de Informática	FG	8
Assessor de Compras Governamentais	DAS-4	7
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	10
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	5

**DECRETO Nº 855, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e adota outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**CHRISTIAN ZINI AMORIM**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1.1 – Divisão de Finanças;
- 1.2.1.2 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.1.3 – Divisão de Transportes;
- 1.2.3 – Gerência de Controle e Processamento de Infrações;
- 1.2.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos;
- 1.2.3.2 – Divisão de Estatística;
- 1.3 – Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 – Superintendência de Mobilidade e Transporte;
- 1.4.1 – Diretoria de Fiscalização e Operação;
- 1.4.1.1 – Gerência de Fiscalização de Transporte;
- 1.4.1.1.1 – Divisão de Fiscalização de Transporte;
- 1.4.1.2 – Gerência de Operação de Transporte;
- 1.4.1.2.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial;
- 1.4.2 – Diretoria de Planejamento e Projetos;
- 1.4.2.1 – Gerência de Projetos;
- 1.4.2.2 – Gerência de Sinalização Viária;
- 1.4.2.2.1 – Divisão de Sinalização Vertical;
- 1.4.2.3 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;
- 1.5 – Superintendência de Trânsito;
- 1.5.1 – Gerência de Fiscalização de Trânsito;
- 1.5.1.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.5.1.2 – Divisão de Fiscalização Eletrônica;
- 1.5.1.3 – Divisão de Operação de Radares Móveis;
- 1.5.2 – Gerência de Educação para o Trânsito;
- 1.5.2.1 – Divisão de Arte e Educação.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto 400, de 7 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 855,**  
**DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1

Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Gerente de Controle e Processamento de Infrações	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Mobilidade e Transporte	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização e Operação	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização de Transporte	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Transporte	FG	1
Gerente de Operação de Transporte	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	1
Diretor de Planejamento e Projetos	DAS-4	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS-7	1
Superintendente de Trânsito	DAS-2	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	5
Chefe da Divisão de Fiscalização Eletrônica	FG	1
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	1
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Arte e Educação	FG	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**DECRETO Nº 856, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 – Gerência de Finanças;
- 1.3.2 – Gerência de Convênios e Contratos;
- 1.3.2.1 – Divisão de Convênios;
- 1.3.2.2 – Divisão de Contratos;
- 1.3.3 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3.4 – Gerência de Gestão;
- 1.3.4.1 – Divisão de Manutenção;
- 1.3.4.2 – Divisão de Transportes;
- 1.3.4.3 – Divisão do Almoxarifado;
- 1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 – Superintendência de Ação Social;
- 1.5.1 – Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.5.2 – Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;
- 1.5.3 – Unidade de Atendimento – Lua Feliz;

- 1.5.4 – Unidade de Atendimento – Centro de Convivência a Maturidade;  
 1.5.4.1 – Divisão do Centro de Convivência;  
 1.5.5 – Divisão do Plantão Social;  
 1.6 – Diretoria de Proteção Especial;  
 1.6.1 – Gerência de Alta Complexidade;  
 1.6.2 – Gerência de Baixa Complexidade;  
 1.6.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;  
 1.6.4 – Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;  
 1.6.5 – Unidade de Atendimento – Medidas Sócio Educativas;  
 1.6.6 – Unidade de Atendimento – CREAS;  
 1.6.7 – Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;  
 1.7 – Diretoria de Proteção Básica;  
 1.7.1 – Gerência de Atenção a Família;  
 1.7.1.1 – Divisão de Apoio ao CRAS;  
 1.7.2 – Gerência de Segurança Alimentar;  
 1.7.2.1 – Divisão de Segurança Alimentar;  
 1.7.3 – Gerência do Projuvem;  
 1.7.3.1 – Divisão do Projuvem;  
 1.7.4 – Gerência do Bolsa Família;  
 1.7.4.1 – Divisão do Bolsa Família;  
 1.7.5 – Unidade de Atendimento – CRAS;  
 1.7.6 – Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decreto 491, de 31 de maio de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Maria Luiza Felizola Gomes  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Christian Zini Amorim  
 Secretária Municipal de Governo  
 e Relações Institucionais - Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 856,  
 DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS  
 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almozarifado	FG	1
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1

Superintendente de Ação Social	DAS-2	1
Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Lua Feliz	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Centro de Convivência a Maturidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Alta Complexidade	DAS-7	1
Gerente de Baixa Complexidade	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Acolhida	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Medidas Sócio Educativas	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – CREAS	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	DAS-7	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção a Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Gerente do Projuvem	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Projuvem	FG	1
Gerente do Bolsa Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-7	10
Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4

**ATO N.º 0950 - EX.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

LÁZARO GOMES DE SOUSA, do cargo de Assessor Técnico – DAS -7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de setembro de 2014.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo  
 e Relações Institucionais

**ATO N.º 0951 - CSS.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

LÁZARO GOMES DE SOUSA, matrícula 131611, Assistente Administrativo - 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, a Câmara Municipal de Palmas - Gabinete do Vereador Milton Neris, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
 Secretário Municipal de Governo  
 e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0952 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO, do cargo de Gerente de Recursos Humanos – DAS-7, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 22 de agosto de 2014.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0953 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assessor Executivo I – DAS-4:  
ROOSEVELT DE SOUSA RIBEIRO

Assessor Técnico I – DAS-6:  
SUENY CECIM DA SILVA;  
NELSON DA SILVA BRITO;  
ANTONIO NEVES DA SILVA.

Gerente de Monitoramento e Avaliação – DAS-7:  
ANDREIA CRISTIANA SILVA LEITÃO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
LIDIANE ROCHA DE SOUZA;  
CLEOMA ADRIANA DE ARAÚJO;  
VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR;  
GILCICLÉIA DE JESUS MOREIRA DIAS;  
SILVANA DE SOUSA PINHO;  
RAFAELA CAROLINA DA SILVA MIGUEL RESPLANDE.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0954 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de agosto de 2014:

Superintendente de Contabilidade do Município – DAS-2:  
ELANE SILVA ATAÍDES.

Superintendente de Compras e Licitação – DAS-2:  
ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO.

Assessor Especial Jurídico – DAS-3:  
MARIA LUCYLLA RASSI SANT'ANNA.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:  
MARILÍDIA DAS CHAGAS ALVES.

Diretor de Controle do Tesouro – DAS-4:  
ROOSEVELT DE SOUSA RIBEIRO.

Diretor de Planejamento e Controle – DAS-4:  
MERVALDO ALVES PIRES.

Diretor de Apoio a Execução Orçamentária – DAS-4:  
ERON BRINGEL COELHO.

Diretor de Cadastro Fiscal – DAS-4:  
SANDRA CRISTINA SEVERINO.

Diretor de Fiscalização e Tributação – DAS-4:  
LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JÚNIOR.

Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação – DAS-4:  
LUELLY MÁRCIA FERREIRA AIRES.

Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis – DAS-4:  
TIAGO RODRIGUES DE MORAIS.

Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal – DAS-4:  
RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA.

Diretor de Despesas Discricionárias – DAS-4:  
CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA.

Gerente de Conciliação e Controle de Receitas – DAS-7:  
NELSON DA SILVA BRITO.

Gerente de Controle e Lançamentos – DAS-7:  
CLEOMA ADRIANA DE ARAÚJO.

Gerente do CADIM – DAS-7:  
LIDIANE ROCHA DE SOUZA.

Gerente de Alterações Orçamentárias – DAS-7:  
LUIZ ARMSTRONG DOS SANTOS MELO.

Gerente de Prestação de Contas – DAS-7:  
CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO.

Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil – DAS-7:  
SUENY CECIM DA SILVA.

Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais -  
JUREF – DAS-7:  
LENISE KELEY FERREIRA GOMES WALDEMAR.

Gerente de Controle das Despesas Tarifadas – DAS-7:  
MÁRCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO.

Gerente de Controle de Contratos – DAS-7:  
AMARILDO HONÓRIO FERREIRA.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:  
MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO.

Chefe do Núcleo Setorial de Informática – DAS-7:  
DANIEL OLIVEIRA BERNARDON.

Gerente de Controle da Dívida Pública – DAS-7:  
CLEISON ALMEIDA NUNES.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS.

Gerente de Responsabilidade Fiscal – DAS-7:  
JUSSILEIDE ALVES LOPES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
ROSILANE BARROSO SILVA.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

#### ATO Nº 0955 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:  
LUZIENE TEIXEIRA BRITO.

Chefe da Divisão de Atendimento - Central – FG:  
FAELMA CESAR DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Atendimento – Taquaralto – FG:  
MARIA RISÔNIA FLORENTINO COSTA.

Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal – FG:  
GEELSON COSTA SILVA.

Chefe da Divisão de Controle das Transações Imobiliárias – FG:  
MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de IPTU Progressivo – FG:  
CARLOS AUGUSTO MACENAS MARTINS.

Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais – FG:  
FABRICIO MILHOMEN DA SILVA.

Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal – FG:  
EVANDRO RODRIGUES DA SILVA.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

#### ATO N.º 0956 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de agosto de 2014:

Superintendente de Planejamento Orçamentário e Modernização Administrativa – DAS-2:  
MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA.

Assessor Especial Jurídico – DAS-3:  
BRUNO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO DE CARVALHO.

Assessor de Compras Governamentais – DAS-4:  
ANDRIA MOREIRA BARREIRA;  
ANTONIA VANIER TAVARES DA SILVA;  
DENILSON ALVES MACIEL;  
ENEAS RIBEIRO NETO;  
LIVIA ALVES DE OLIVEIRA;  
OSVALDO LOPES DE CARVALHO.

Assessor de TI de Desenvolvimento – DAS-5:  
THYAGO MENDES NEVES.

Assessor de TI de Banco de Dados – DAS-5:  
GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO.

Assessor de TI de Redes – DAS-5:  
CLAUDIOMAR AMORIM DO NASCIMENTO.

Assessor de TI de Manutenção – DAS-5:  
DIEGO CAVALCANTE LOBATO.

Assessor Técnico – DAS-5:  
VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS;  
ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
SUELÂNIA CABRAL QUIXABEIRA.

Gerente do Cadastro Imobiliário – DAS-7:  
JORGE MOTA DE OLIVEIRA;  
EDNA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

Gerente de Informações Eletrônicas – DAS-7:  
MIRON CÉSAR DE SOUSA REIS.

Gerente de Estudos Tributários – DAS-7:  
DOMINGAS PEREIRA SILVA.

Gerente de Dívida Ativa – DAS-7:  
JOYCE MARIA FREITAS SOUSA LIMA.

Gerente de Protesto – DAS-7:  
ANA CLÁUDIA LOPES BRITO.

Gerente de Controle e Execução de Contratos – DAS-7:  
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:  
EDNA DA SILVA MOURÃO;  
GLÁUCIA BASTOS DA SILVA;  
HILDEGARDIS MENDES DE ARAÚJO;  
LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
KARLA MARQUE DE LIMA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
GILCICLÉIA DE JESUS MOREIRA DIAS;  
SILVANA DE SOUSA PINHO;  
RAFAELA CAROLINA DA SILVA MIGUEL RESPLANDE;  
NURIA NAYARA NERES NOLETO.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO Nº 0957 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG:  
VANDERLY FAGUNDES DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG:  
MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES TEIXEIRA.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0958 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 9 de setembro de 2014:

Assessor Executivo I – DAS-4:  
KÊNIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO.

Gerente de Programa Fiscal – DAS-7:  
MÁRCIO REIS DE OLIVEIRA.

Gerente de Monitoramento e Avaliação – DAS-7:  
MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA.

Gerente de Planejamento – DAS-7:  
JUCINEIDE SILVA MACHADO.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:  
BELZIRAN JOSÉ DE SOUZA;  
MARIA HELENE GUSMÃO ALVES;  
RONALDO DA SILVA CARNEIRO.

Motorista de Representação – DAS-7:  
EDUARDO CARLOS BUENO JÚNIOR.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
FERNANDA DOS SANTOS AMORIM.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO Nº 0959 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

resolve

**DESIGNAR**

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 9 de setembro de 2014:

Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários – FG:  
LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO.

Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação – FG:  
DENILSON SIZERVINCIO MOREIRA.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0960 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, no Gabinete do Prefeito, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assessor Jurídico – DAS-5:  
BARBARA MAYANNY SILVA.

Assessor Técnico – DAS-5:  
ODENILSON DOS SANTOS.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0961 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

CRISTINA LEONAR BRITO DE MEDEIROS, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no Gabinete do Prefeito, a partir de 9 de setembro de 2014.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais – Interino

**ATO N.º 0962 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assessor Técnico I – DAS-6:  
FÁBIO ROGÉRIO CONCEIÇÃO SILVA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
DIEGO OLIVEIRA COIMBRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
THAÍS SANTANA DA SILVA;  
ALYME GERLANE RAMOS FONSECA;  
WADSON JOSÉ DE CASTRO.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

#### ATO N.º 0963 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 22 de agosto de 2014:

Superintendente de Mobilidade e Transporte – DAS-2:  
MARCELO ALVES SILVA.

Superintendente de Trânsito – DAS-2:  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Diretor de Planejamento e Projetos – DAS-4:  
JOSEÍSA MARTINS VIEIRA FURTADO.

Diretor de Fiscalização e Operação – DAS-4:  
JOCÉLIO PEREIRA SANTOS.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:  
URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
WILLIAM LUIZ DA SILVA.

Gerente de Fiscalização de Transporte – DAS-7:  
BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO.

Gerente de Operação de Transporte – DAS-7:  
RUIDELVAN PEREIRA DA ROCHA.

Gerente de Projetos – DAS-7:  
CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS.

Motorista de Representação – DAS-7:  
DIEGO OLIVEIRA COIMBRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
THAÍS SANTANA DA SILVA.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

#### ATO Nº 0964 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial – FG:  
GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO.

Chefe da Divisão de Patrimônio – FG:  
EDILSON DIAS CRUZ AMORIM.

Chefe da Divisão de Transportes – FG:  
ELIZEU DOS SANTOS OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Estatística – FG:  
CRISTIANO LOPES FEITOSA.

Chefe da Divisão de Fiscalização de Transporte – FG:  
ADAILSON RIBEIRO SANTOS.

Chefe da Divisão de Operação Semafórica – FG:  
OSMAEL DE SOUZA LEITE.

Chefe da Divisão de Sinalização Vertical – FG:  
DOMINGOS DA PAZ PEREIRA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Fiscalização Eletrônica – FG:  
AMAURY DA CONCEIÇÃO AQUINO.

Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis – FG:  
EPITÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Arte e Educação – FG:  
ISABEL CRISTIANA DA SILVA NEGRE.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

#### ATO N.º 0965 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 9 de setembro de 2014:

Gerente de Controle e Processamento de Infrações – DAS-7:  
ODÉCIO DA SILVA COSTA.

Gerente de Sinalização Viária – DAS-7:  
WALDEK MOREIRA FARINHA.

Gerente de Controle e Manutenção Semafórica – DAS-7:  
ZUILTON FERREIRA CHAGAS.

Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7:  
GYSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA.



Gerente de Educação para o Trânsito – DAS-7:  
MOISÉS VALADARES DE SOUSA.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

#### ATO Nº 0966 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 9 de setembro de 2014:

Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos – FG:  
ELIZÂNGELA RESPLÂNDES DE FREITAS SILVA.

Chefe da Divisão de Grupo de Fiscalização – FG:  
EMANUEL COSTA E SILVA FILHO;  
ÁTILA LOPES DE MACEDO FILHO;  
KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA;  
PAULO CÉZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR;  
CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais – Interino

#### ATO N.º 0967 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
GESSICA FREITAS BARROS SILVA FERNANDES;  
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS VENANCIO.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

#### ATO N.º 0968 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de agosto de 2014:

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:  
MAGCELSA BATISTA AGUIAR.

Chefe da Unidade de Atendimento - Casa Abrigo – DAS-5:  
ERIKA RODRIGUES LUSTOSA.

Chefe da Unidade de Atendimento - Acolhida – DAS-5:  
VANIR DE FÁTIMA SILVA.

Chefe da Unidade de Atendimento - CRAS – DAS-7:  
CLORIZELDA VIANA DA SILVA;  
MARIA ALICE DE SOUZA COSTA;  
KÁTIA SILENE FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO;  
JADSON JARDIM ANDRADE;  
RONAIR DA SILVA PIRES;  
SEBASTIANA FLORENTINO COSTA DE MORAES;  
LUCIVÂNIA BEZERRA CURSINO;  
ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO;  
TANIA GLAYS DE ARAÚJO RODRIGUES RAMOS;  
CÁSSIO BORGES PEREIRA.

Chefe da Unidade de Atendimento - CREAS – DAS-7:  
NARA CRISTIANE LOPES VASCONCELOS BARBOSA.

Gerente de Finanças – DAS-7:  
VALMIR VIEIRA DE SOUZA.

Gerente de Convênios e Contratos – DAS-7:  
ÂNGELA VICTORIA NEME.

Gerente de Gestão – DAS-7:  
RENATO LEMOS CABRAL FELIPE.

Gerente de Baixa Complexidade – DAS-7:  
INES THEODORA DA SILVA.

Gerente de Segurança Alimentar – DAS-7:  
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS VENANCIO.

Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua - DAS-7:  
REGINA CELI HERTEL SILVA.

Gerente do Projovem – DAS-7:  
WILSON ROBERTO FONSECA SANTOS.

Motorista de Representação – DAS-7:  
MANOEL DE JESUS ALVES GUIMARÃES.

Chefe da Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco – DAS-7:  
VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
GÉSSICA FREITAS BARROS SILVA FERNANDES.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO Nº 0969 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Divisão de Convênios – FG:  
JORGE VIEIRA FERRER.

Chefe da Divisão de Contratos – FG:  
YOLANDA ALVES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Manutenção – FG:  
COSME MILHOMENS DE ABREU.

Chefe da Divisão de Transporte – FG:  
CLÁUDIO MEDEIROS DE AZEVEDO.

Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG:  
ALCINA CABRAL MIRANDA.

Chefe da Divisão do Plantão Social – FG:  
ANA NERI MACEDO LOPES.

Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS – FG:  
MARIA DAS GRAÇAS SOBRAL AMARAL.

Chefe da Divisão de Segurança Alimentar – FG:  
GRACO JOSÉ PINTO SANTIAGO.

Chefe da Divisão do Projovem – FG:  
JUCILENE PIRES MELO SOUSA.

Chefe da Divisão do Bolsa Família – FG:  
JOSECY PEREIRA DA SILVA.

Chefe da Divisão do Centro de Convivência – FG:  
MARIA SALOME LIMA CARNEIRO SALES.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0970 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

LILIAN BERNARDO VERAS, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de setembro de 2014.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0971 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

AURILENE SANTOS ALVES, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15 de agosto de 2014.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.025, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014037290, resolve

EXONERAR, a pedido

FABRÍCIO RODRIGUES LIMA, matrícula 413014407, do cargo Comissionado de Assessor Técnico I (DAS-6), da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palmas, 19 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1.062, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014035759.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato SAMUEL RODRIGUES DE MENEZES, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0711–NM, de 8 de julho de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.044, em 8 de julho de 2014, Nº ordem 22, Classificação 1578.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.063, DE 02 SETEMBRO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe

sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o(a) servidor(a) SIDNEY PARENTE AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº.136781, estatutário (a), a partir de 06/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1065, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

Doraci Nunes de Oliveira Silva, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413012341, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1066, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

Ana Maria Barbosa da Silva, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413010205, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1067, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

Fernanda Uelica da Costa Silva Santos, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413007346, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1070, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

Ileuza de Sousa Silva Lemos, do cargo de Professor - I 40 Horas, estatutário, matrícula nº 413017964, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.072, DE 03 SETEMBRO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.13846-1, estatutário (a), a partir de 01/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.074, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

Progressão Vertical a servidor (a) vinculado (a) ao PCCR do CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e, em consonância com os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidor (a) vinculado (a) ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
298741	SHIRLENE DA SILVA MARTINS	ENGENHEIRO	A	II	20/08/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.075, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retificar a Portaria 253/2013, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – PCCR do CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e, em consonância com os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 253/2013, de 23 de maio de 2013, que concedeu progressão horizontal a servidores do CONFEA/CREA, publicada no DOM nº 769, de 31 de maio de 2013, conforme revisão de progressão horizontal solicitada nos autos nº 2012044418:

ONDE SE LÊ:

MATR	NOME	CARGO	REF	NIVEL	A PARTIR DE
176111	LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA	ENGENHEIRO	A	II	01/01/2013

LEIA-SE:

MATR	NOME	CARGO	REF	NIVEL	A PARTIR DE
176111	LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA	ENGENHEIRO	A	II	01/01/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PROCESSO: 2014038968**

INTERESSADO: VANDERLEI DOS SANTOS SOUSA  
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 54/2014/SEPLAG**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº 754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELAR, a partir de vinte e cinco de agosto de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 2091, de 5 de novembro de 2013.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 1º de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PROCESSO: 2014029809**

INTERESSADO: EUZANGELA NERES BRITO  
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
MATRÍCULA: 303121  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**DESPACHO Nº 55/SEPLAG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Atendente de Consultório Dentário, a partir de 16 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014029809 por haver o (a) titular EUZANGELA NERES BRITO, matricula nº 303121, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dois de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PROCESSO: 2014029934**

INTERESSADO: IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO  
CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
MATRÍCULA: 413008767  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 60/2014**

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, de 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO  
Nº 005/2013**

ESPÉCIE: RESCISÃO/DISTRATO

PARTES: Município de Palmas, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Secretário o Senhor Adir Cardoso Gentil, CPF/MF sob o nº 276.536.090-15; e, Locavel Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.798.490/0001-33, neste ato representada por José Emílio Houat, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.321.142-87.

OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do Termo de Contrato nº 005/2013, firmado em 12/04/2013, e termos aditivos dele decorrente, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, os efeitos permitidos em Direito, quanto os deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original.

DOS ÔNUS: Por força desta rescisão, as PARTES somente responderão por direitos e obrigações contratuais vigentes e concretizados até o dia 25/10/2014, declarando-se, após a data referida, mutuamente satisfeitas e quitadas quanto a quaisquer ônus decorrentes da formalização do instrumento rescindido.

BASE LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, processos administrativos nº 2014018779 e 2013014957.

DATA: 25.08.2014

## Secretaria de Finanças

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a prorrogação da abertura da Concorrência nº 015/2014, para às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações sito à Qd. 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B em Palmas - TO, CEP 77.023-006, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para contratação de empresa especializada na prestação de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo fornecimento e materiais em diversas vias do município de Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014029274. Informa ainda que as Certidões exigidas no Edital que tiverem sua data de validade expirada entre os dias 09 de setembro e a nova data de abertura serão aceitas como válidas. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de setembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 081/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura contratação de empresa especializada em fornecimento de pipoca e picolé, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014033767. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 10/09/2014.

Palmas-TO aos, 05 dias do mês de setembro de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2014

Processo nº. 2014023310. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Aquisição de material de expediente (apontador de lápis, borracha branca e outros). Empresas Vencedoras: M.J.R. dos Santos ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 03 à 07; 10 à 22; 25 e 31, Valor Global R\$ 4.931,58 (Quatro mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), Patrícia M. Muller ME, CNPJ Nº 17.766.803/0001-54, Itens 01; 02; 08; 09; 23; 24; 26 à 30; 32; 33; 35 e 36, Valor Global R\$ 2.856,56 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis

centavos). Data da realização do certame: 24/07/2014.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2014

Processo nº 2014027614. Órgão Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Registro de preços visando à futura prestação de serviços de tratamento de piso tipo granitina nas Escolas de Tempo Integral da rede municipal ETI's Anísio Spínola Teixeira, Margarida Lemos Gonçalves e Osmar Dualibe e demais escolas municipais de Palmas com inauguração prevista para 2014/2015. Empresa Vencedora: CAVALCANTE E SILVA LTDA, CNPJ 09.525.407/0001-07, Item 01, Valor Global R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 06/08/2014.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2014

Processo nº. 2014024474. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal da Saúde - FMS. Objeto: Registro de preços visando à futura aquisição de materiais para manutenção e reparos das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, Itens 49; 54; 56; 59; 63; 68 e 70, Valor Global R\$ 15.364,10 (Quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira, CNPJ Nº 07.769.064/0001-09, Itens 11; 16; 24; 28; 32; 33; 39; 41 à 44; 47; 48; 52; 62; 75 e 76, Valor Global R\$ 54.489,50 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), O & M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 01; 04; 05; 07; 08; 09; 22; 23; 25; 38 e 72, Valor Global R\$ 7.085,60 (Sete mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), Real Materiais para Construção Ltda ME, CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, Itens 02; 03; 06; 10; 12 à 15; 17 à 21; 26; 27; 29 à 31; 34 à 37; 40; 45; 46; 50; 51; 53; 55; 57; 58; 60; 61; 64 à 67; 69; 71; 73 e 74, Valor Global R\$ 107.845,50 (Cento e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 11/08/2014.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2014

Processo nº. 2014025446. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal da Saúde - FMS. Objeto: Registro de preços visando à futura aquisição de bandeiras oficiais e kits de mastros. Empresas Vencedoras: J Coelho Neto ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, Itens 01 à 03, Valor Global R\$ 14.160,00 (Quatorze mil cento e sessenta reais) e MBS Distribuidora Comercial Ltda., CNPJ Nº 05.821.117/0002-30, Item 04, Valor Global R\$ 46.150,00 (Quarenta e seis mil cento e cinquenta reais). Data da realização do certame: 13/08/2014.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2014, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade aquisição de materiais de higiene pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014039668. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 05 de setembro de 2014.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de setembro de 2014, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de material de cama, mesa e banho, sendo: lençol, toalha de banho e rosto, fronha, babador e colchonete, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014009618, Valor Estimado R\$ 60.626,52 (sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 05 de setembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0933, 29 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.084, de 02 de setembro de 2014, pág. 07.

Onde se lê:

Naturezas de Despesas: 44.50.42

Leia – se:

Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43

Palmas 04 de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADO: LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 02/09/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014/016537 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E DA RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 026 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2014**

ESPECIE : CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADO: MARCIO OLIVEIRA  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 02.09.2014 A 31.12.2014  
VALOR: R\$ 5.395,00 (CINCO, MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº2014/016537 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E DA RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 026 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADO: PAPELARIA MODERNA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 22/08/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 3.278,30 (TRES MIL DUZENTOS E SENTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
BASE LEGAL: NO PROCESSO Nº201423331 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009  
RECURSOS: DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 22/08/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 7.600,50(SETE MIL SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
BASE LEGAL: NO PROCESSO Nº201423331 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009  
RECURSOS: DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 VIGÊNCIA: 22/08/2014 A 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 4.034,10(QUATRO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).  
 BASE LEGAL: NO PROCESSO Nº201423331 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009  
 RECURSOS: DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADO: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME  
 OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA.  
 VIGÊNCIA: 04/07/2014 a 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018701 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E 1.256/03.  
 RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

A ACE do CMEI Chapeuzinho Vermelho, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 04 de Agosto de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2014, Processo 2014039701 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/09/2014, no horário de 7:30 às 17:30 horas no CMEI Chapeuzinho Vermelho sito à Quadra 607 Norte, Alameda 13, APM 39/40, Palmas-TO, Fone: (63) 3225-3431, onde acontecerá a sessão pública para abertura dos envelopes, análise da documentação e projetos de venda, a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2014, às 09:00hs.

Palmas, 03 de Setembro de 2014.

Almelinda Saraiva Dourado  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

#### CHAMADA PUBLICA 002/2014

A ACE da Escola da Escola Municipal de Maria Rosa de Castro Sales, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 007, de 26 de maio de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2014, Processo 2014039245 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, até o dia 29/09/14, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Av. Copacabana s/n Morada do Sol, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 30 de setembro de 2014, às 9:00 horas.

Palmas, 04 de setembro de 2014.

Jhonatan Gomes Ferreira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de licitação: Tomada de preço Nº 002/ 2014  
 A ACE- Associação Comunidade Escola da Maria Rosa

de Castro Sales, através da comissão Permanente de Licitação, portaria nº 006 de 26 de maio de 2014, torna público que fará realizar- se às 09:00 horas do dia 24/09/14 na biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro, localizada na Av Copacabana S/n Morada do Sol, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, Processo nº 2014040586, o objetivo aquisição de gênero alimentícios . O Edital poderá ser retirado ate 23/09/14 em horário comercial. Maiores informações, poderão ser obtidas no local ou pelo fone 63- 3218-5495.

Palmas 04 de setembro de 2014

Jhonatan Gomes Ferreira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 003/2014  
 A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que fará realizar às 09:30h do dia 25 de setembro de 2014, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada na Quadra 603 Norte, APM 26, Al 10, Palmas – TO, a Licitação n.º 003/2014, Processo n.º 2014039248, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada na Quadra 603 norte, APM 26, Al. 10, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (CD ou pen drive) pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5436.

Palmas, 05 de setembro de 2014.

Juldeci Lopes de Carvalho  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 06/2014  
 A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 01 de 24 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar às 15hs do dia 18 de setembro de 2014, na biblioteca da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, localizada na Quadra 407 Norte, Alameda 08, APM 07, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 06/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, processo nº 2014040295. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 hs, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-3050.

Palmas, 05 de setembro de 2014.

Allan Carlos do Nascimento Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO –CONVITE Nº 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI DO CMEI DA MAMÃE, torna público, para conhecimento de interessados, que: a empresa COSTA & VIEIRA LTDA com o valor de R\$ 1.366,50 (hum mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), e a empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME com o valor de R\$ 533,50 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e a

empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 311,23 (trezentos e onze reais e vinte e três centavos) e a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA com o valor de R\$ 1.119,55 (hum mil cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para a aquisição de material de higiene e limpeza para o Cmei da Mamãe.

Palmas/TO, em 05 de setembro de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI DO CMEI DA MAMÃE, torna público, para conhecimento de interessados, que: a empresa COSTA & VIEIRA LTDA com o valor de R\$ 2.738,91 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), e a empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME com o valor de R\$ 1.657,60 (hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 1.066,32 (hum mil e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para a aquisição de alimentos para o Cmei da Mamãe.

Palmas/TO, em 05 de setembro de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

#### ERRATA

A A.C.C.E.I DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato de aquisição de MESA, ARMÁRIOS E POLTRONAS nº 004/2014 publicado no Diário Oficial de Palmas Suplemento nº 986, pág 11, de 10 de abril de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 07/03/2014 A 31/08/2014

Leia-se:

VIGÊNCIA: 09/04/2014 A 31/12/2014

Palmas, 05 de setembro de 2014.

Irmânia Maria Costa Fontes  
Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Tocantins

Certame: Pregão Presencial 025/2014

Atas de Registro de Preços nº 017/2014

Validade da Ata: Até o dia 10/07/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2014037239

FORNecedor: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			CNPJ: 09.102.041/0002-44			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	VLR/UN	VLR/TOTAL MENSAL	VLR/TOTAL
01	20	un	Locação de Veículo tipo passeio tipo hatch, ano/modelo mínimo 2013, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 65cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN	1.850,00	37.000,00	444.000,00

02	04	un	Locação de Veículo tipo station wagon, ano/modelo mínimo 2013, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 85cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN	2.900,00	11.600,00	139.200,00
04	01	un	Locação de Veículo tipo passeio tipo sedan executivo, ano/modelo mínimo 2013, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 166cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, vidros e travas elétricas, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN	4.000,00	4.000,00	48.000,00
05	06	un	Locação de Veículo tipo pick-up, ano/modelo mínimo 2013, cabine dupla, quatro portas, capacidade para cinco lugares, motor diesel, com potência mínima de 170 cv tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, ar condicionado, freios ABS, air-bag duplo, som AM/FM com mp3 e USB, direção hidráulica. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN	6.800,00	40.800,00	489.600,00
07	01	un	Locação de Veículo tipo Microônibus, ano/modelo mínimo 2013, com capacidade para no mínimo 18 passageiros e mais 1 motorista, motor a diesel de no mínimo 120cv, ar condicionado, freios ABS, direção hidráulica. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN	13.850,00	13.850,00	166.200,00
Valor Total						1.287.000,00

Palmas -TO, 05 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretária Municipal de Saúde - FMS

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 245/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 227/2014 publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.071 - Quinta-Feira, 14 de Agosto de 2014, na parte onde se refere:

Onde se Lê: Portaria Nº 261/2013

Leia-se: Portaria Nº 141/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 29 dias do mês de Agosto de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 246/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Cláudia Fernanda Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



de Oliveira matrícula: 13.699-2 Arquiteta, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, para responder interinamente pelo cargo de Chefe Divisão de Ordenamento Urbano a partir da data de 29/08/2014 a 19/09/2014, ocupado pelo servidor Rodrigo Gonçalves Luz, Matrícula funcional nº 25.937-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 29 dias do mês de Agosto de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 247/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 11 (Onze) dias de férias ao servidor Rodrigo Gonçalves Luz, matrícula funcional nº 25.937-1, Arquiteto, relativa ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, anteriormente marcada para 01/09/2014 a 30/09/2014, devendo o servidor gozar do benefício de 01/09/2014 a 18/09/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 (Onze) dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 29 dias de Agosto de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 248/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 (Quinze) dias de férias do servidor Flávio José de Melo Moura Vale, matrícula funcional nº 16.574-1, Arquiteto, relativa ao período aquisitivo de 08/08/2013 a 07/08/2014, anteriormente marcada para 01/09/2014 a 30/09/2014, a suspensão ocorrerá do dia 01/09/2014 a 15/09/2014 devendo o servidor usufruir de 15 (Quinze) dias do seu benefício, do dia 16/09/2014 a 30/09/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os quinze dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 29 dias de Agosto de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 252/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com

o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 (Quinze) dias de férias a servidora Adalgisa Lopes, matrícula funcional nº 15.302-1, Fiscal de Obras e Posturas, relativa ao período aquisitivo de 06/07/2013 a 05/07/2014, anteriormente marcada para 01/09/2014 a 30/09/2014, devendo a servidora gozar do benefício de 01/09/2014 a 15/09/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (Quinze) dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias de Setembro de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Previpalmas

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2014

ESPÉCIE: Contrato  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS.  
CONTRATADA: SANTABA & ABREU LTDA – ME  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de dedetização para eliminação e prevenção de insetos, com aplicação de inseticida em líquido, e a base de gel com emissão de laudo técnico.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente aquisição correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6100.09.122.0337.4003, natureza da despesa 33.90.39, fonte 005000199.  
BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2014.007712, resultado da Autorização de nota de empenho nº 10288, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Palmas, 16 de Julho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA S/S CNPJ 06.081.697/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Médica, com endereço completo na ACSV SE 41 AV. LO 11 LOTE 20 cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RODES ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 07.454.750/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas/ TO a Licença Municipal de Operação (LMO) para o Condomínio

Residencial situado no Lago Sul, Av. T. Segurado, Lote HM 01, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rodrigues e Ribeiro Marcação Veicular Ltda-ME, CNPJ 20.634.613/0001-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença

Ambiental Simplificada para as atividades: 4520-0/07 - Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores; 4520-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; 4543-9/00 - Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas; com endereço na Quadra 401 Norte, Av. Teotônio Segurado, conj. 01, It 09, sala 09 - Plano Diretor Norte, cidade de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS